



## DECRETO Nº 1.354/2024.

Dispõe sobre a nova reestruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, passando a ser integrado pelos representantes dos seguintes órgãos.

**I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER:**

Nome: CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA  
Cargo: GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Nome: MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
Cargo: GESTOR DA POLÍTICA DE SAÚDE

**III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Nome: CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS  
Cargo: GESTOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

**IV. EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA:**

Nome: ELISÂNGELA DE CASTRO SANTOS  
Cargo: GESTOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

**Art. 2º** - A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

**Art. 3º** - A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola será exercida por Assistente Social indicada pelo Grupo Gestor.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe-AL, 06 de Junho de 2024.

*Marcelo Beltrão Siqueira*  
Prefeito

“Este Decreto foi Publicado no Diário Oficial em 06.06.2024”